RedePrev

COMUNICADO

Aos Participantes e Assistidos dos Planos Celpa BD-I e Celpa BD-II

Comunicamos que através das **Portarias Nº 200 e 201**, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2014, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC resolveu aprovar:

- a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios Celpa BD-I e Celpa BD-II, da REDEPREV para a FASCEMAR;
- as alterações propostas aos Regulamentos dos Planos de Benefícios Celpa BD-I e Celpa BD-II, a ser administrados pela FASCEMAR;
- os Termos de Transferência de Gerenciamento dos Planos de Benefícios Celpa BD-I e Celpa BD-II entre Entidades de Previdência Complementar; e,
- os Convênios de Adesão celebrados entre a FASCEMAR e a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, na condição de Patrocinadora dos Planos de Benefícios Celpa BD-I e Celpa BD-II.

A REDEPREV, em conjunto com a FASCEMAR, está adotando todas as providências necessárias para a efetivação da transferência de gerenciamento dos referidos planos de benefícios para a FASCEMAR.

Oportunamente voltaremos a informá-los sobre o andamento do processo.

Bragança Paulista - SP, 23 de Abril de 2014.

A REDEPREV